



EDITAL Nº 007/2024 – UNEMAT/COVEST INGRESSO 2024/2

SELEÇÃO ESPECIAL

1. DA ABERTURA

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT, por meio da Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares - COVEST, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pela Portaria n. 1179/2024 - Reitoria, que as inscrições para a Seleção Especial estarão abertas para os portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por instituições brasileiras reconhecidas, ou por instituições estrangeiras quando revalidados no Brasil.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 As vagas ofertadas na Seleção Especial serão para matrícula no período letivo acadêmico de 2024/2.

2.2 Poderá participar da Seleção Especial os interessados que:

- I. Tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma das edições: **2023, 2022, 2021, 2020 e/ou 2019**, e que tenham obtido nota mínima de 200 (duzentos) pontos na Redação da edição apresentada pelo candidato, ou;
- II. Tenham realizado a prova objetiva de uma das 03 (três) últimas edições dos Vestibulares realizados pela UNEMAT: **2024/1, 2023/2 e/ou 2022/2**, e que não tenham obtido nota zero, ou;
- III. Seja portador de Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente.

2.3 Todas as publicações referentes à seleção serão divulgadas, **exclusivamente**, no endereço eletrônico vestibular.unemat.br, nas datas previstas no cronograma de atividades definido no **ANEXO V** deste Edital.

2.4 É de responsabilidade do candidato, o acompanhamento das publicações divulgadas no endereço eletrônico vestibular.unemat.br, bem como, a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.

2.5 Os cursos, turnos, locais de oferta e as vagas ofertadas constam no **ANEXO I** deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico vestibular.unemat.br, no período compreendido entre às **08 horas do dia 17/06/2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 07/07/2024**, conforme horário da Capital do Estado de Mato Grosso.

3.2 Para fazer a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico vestibular.unemat.br e seguir os procedimentos:

- 1) Preencher os dados pessoais: RG; CPF; endereço de e-mail único e válido; número de telefone celular e as demais informações solicitadas;
- 2) Optar pelo curso e campus ao qual pretende concorrer;
- 3) Informar qual **edição do ENEM** deseja utilizar: 2023, 2022, 2021, 2020 e/ou 2019 – para os interessados que tenham realizado o ENEM; ou
- 4) Informar qual **edição do Vestibular** deseja utilizar: 2024/1, 2023/2 e/ou 2022/2 – para os interessados que tenham realizado uma das 03 (três) últimas edições dos Vestibulares da UNEMAT; ou
- 5) Entregar fotocópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou documento oficial equivalente, completo e legível, com as notas/conceitos do 1º ao 3º ano, devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino – para os interessados portadores de Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.3 O interessado poderá inscrever-se em um único Curso e Campus. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada no sistema de inscrição da UNEMAT/COVEST, e as demais serão canceladas.

4. DAS FORMAS DE SELEÇÃO

4.1 A Seleção será classificatória e eliminatória, e constará da:

- 1) Média Final do Resultado no ENEM da edição desejada: 2023, 2022, 2021, 2020 ou 2019 - para os interessados que tenham realizado o ENEM;
- 2) Nota Bruta da Prova Objetiva (sem peso) – para os interessados que tenham realizado uma das 03 (três) últimas edições dos Vestibulares da UNEMAT: 2024/1, 2023/2 e/ou 2022/2;
- 3) Análise curricular do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Documento Oficial Equivalente, cursados de forma Regular; Técnico; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Certificado pelo “Provão”; Certificado pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou Certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) - para os interessados portadores de Histórico Escolar do Ensino Médio.

4.2 DA SELEÇÃO VIA DESEMPENHO NO ENEM

4.2.1 O boletim de desempenho no ENEM poderá ser obtido, no endereço eletrônico <https://enem.inep.gov.br/participante/#/>, seguindo os passos abaixo:

- 1) Acessar na página do participante do ENEM;
- 2) Realizar o login, com CPF e senha, na conta GOV.BR do candidato;
- 3) Escolher 2023 ou a edição desejada em “edições anteriores”.

4.2.2 Os pesos estabelecidos para cada uma das provas do ENEM, relativas a cada curso, constam no **ANEXO IV** deste Edital.

4.2.3 A classificação considerará a soma das notas das áreas, multiplicadas pelos seus respectivos pesos e dividida pela soma total de pesos, computada com duas casas decimais, a partir do boletim de desempenho apresentado pelo candidato:

- a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b) Matemática e suas Tecnologias.

EXEMPLIFICAÇÃO

ÁREAS	NOTA	PESO	NOTA X PESO
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	634,1	2	1268,2
Matemática e suas Tecnologias	724,1	1	724,1
TOTAL		3	1992,30
MINHA NOTA COM PESO: $1992,30 / 3 = 664,10$			

4.3 DA SELEÇÃO VIA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

4.3.1 A seleção consiste no seu desempenho (notas/conceitos) do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será avaliado a área equivalente, conforme segue:

- I. Linguagens Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa;
- II. Matemática e suas Tecnologias.

4.3.2 Dos documentos válidos para fins de avaliação e comprovação do Ensino Médio:

- I. **Histórico Escolar do Ensino Médio** (ou documento escolar oficial equivalente, devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino);
- II. **Certificado de Conclusão Via Provão:** Obtido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) ou 0 (zero) a 100 (cem);
- III. **Certificado de Conclusão Via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA):** Acompanhado de Histórico Escolar, com notas de 0 (zero) a 180 (cento e oitenta);
- IV. **Certificado de Conclusão de Ensino Médio com Base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** Acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado.

4.3.3 Para fins de avaliação, não será considerado apenas declarações de matrículas, sem conceitos/notas.

4.3.4 O Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente, no qual consta notas/conceitos, sem informação da nota numérica equivalente, será convertido numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme disposto nos quadros de equivalências abaixo.

4.3.4.1 Para candidatos oriundos das Escolas Estaduais de Mato Grosso, organizadas em Ciclos de Formação Humana, conforme estabelecido na Resolução n. 262/2002 -CEE/MT:

Tipo de progressão	Nota numérica equivalente
OS: Progressão simples	75,00
PPAP: Progressão Continuada com Plano de Apoio Pedagógico PASE: Progressão com Apoio Especializado	50,00
RT: Retido	0,00

Tipo de avaliação	Nota numérica equivalente
A: Avançado	100,00
P: Proficiente	85,00
B: Básico	75,00
AB: Abaixo do Básico	30,00

4.3.4.2 Para os demais candidatos:

Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
A+	100,00
A	
AS: Aprovado Superior	
EX: Excelente	
PS: Plenamente Satisfatório	
RE: Rendimento Excelente	
HDA: Habilidade Desenvolvida e Aplicada	85,00
AS: Satisfatório Avançado	
MAS: Aprovado Média Superior O/OT: Ótimo ou MB: Muito Bom	
B	75,00
Bom	
Apto	
Aprovado	
AS: Aprendiz Satisfatório	
H: Habilitado	
S: Satisfatório	
RS: Resultado Satisfatório	
HPD: Habilidade em Processo de Desenvolvimento	69,00
PR: Proficiente	65,00
SI: Significativo	
RB: Regular para Bom	
SU: Suficiente	
M: Médio	55,00
R: Regular	
C	
AM: Aprovado Médio	
HED: Habilidade em Desenvolvimento	69,00
RI: Rendimento Insuficiente	30,00
I: Insuficiente	
IN: Insatisfatório	
NS: Não Satisfatório	
ANS: Aprendiz não satisfatório	
MI: Médio Inferior	
D	
E	

4.3.5 Para efeitos de avaliação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio serão convertidas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com duas casas decimais.

4.3.6 A classificação dar-se-á pela média aritmética das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, considerando os três anos do Ensino Médio ou as áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias, constantes no documento escolar, desde que devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino.

4.3.7 Se no Histórico Escolar apresentado pelo candidato, houver alternância de oferta de disciplinas, ou seja, não há oferta de alguma das disciplinas no ano letivo, a nota do ano seguinte será repetida. Quando a não oferta ocorrer no 3º ano, repete-se a nota do 2º ano do Ensino Médio.

5. DO DESEMPENHO PRELIMINAR

5.1 O desempenho preliminar será publicado no endereço eletrônico vestibular.unemat.br, na data estabelecida no cronograma de atividades e o candidato poderá interpor recurso contra o resultado.

6. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

6.1 Caberá recurso à UNEMAT/COVEST contra o desempenho preliminar da seleção especial.

6.2 Para recorrer contra o desempenho preliminar, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico para interposição do recurso, vestibular.unemat.br, e seguir as instruções de preenchimento.

6.3 Não será aceito recurso via postal, requerimento administrativo, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.4 O candidato deverá ser sucinto, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.5 Da decisão final da UNEMAT/COVEST não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico vestibular.unemat.br, na data estabelecida no cronograma de atividades definido no **ANEXO V** deste Edital.

7.2 No resultado final terá preferência o interessado que, na seguinte ordem tenha realizado:

I. **ENEM**, respectivamente em uma das edições e na seguinte ordem:

- a) ENEM 2023;
- b) ENEM 2022;
- c) ENEM 2021;
- d) ENEM 2020;
- e) ENEM 2019.

II. **VESTIBULAR** (se existir vaga), respectivamente em uma das edições e na seguinte ordem:

- a) Vestibular 2024/1;
- b) Vestibular 2023/2;
- c) Vestibular 2022/2.

III. **HISTÓRICO ESCOLAR** (se existir vaga).

7.2.1 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- I. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo. Parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- II. Maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- III. Maior pontuação na disciplina de Matemática;
- IV. Idade mais elevada (conforme art. 27 da Lei n. 10.741/2003).

7.3 Será eliminado o candidato que:

- I. Não anexar a documentação exigida neste Edital para avaliação;
- II. Anexar documentação incompleta ou em desacordo com este Edital;
- III. Apresentar apenas uma declaração ou histórico escolar do ensino médio que não apresentem as notas/conceitos para avaliação;
- IV. Apresentar apenas histórico escolar, boletim ou qualquer outro documento sem estar devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino;

V. Apresentar a documentação em branco, ilegível ou outra situação que impossibilite identificação e quantificação das avaliações.

7.4 As vagas previstas neste Edital serão preenchidas pela ordem decrescente de classificação dos interessados, na opção de curso escolhida no ato da inscrição, observado o limite de vagas disponíveis.

7.4.1 Os interessados que excederem as vagas ofertadas ficarão em lista de espera e serão convocados para matrícula, caso ocorra desistência.

8. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados seguirá o cronograma de atividades definido no **ANEXO V** deste Edital.

8.1.1 É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

8.2 Dos documentos exigidos para realização da matrícula:

- 1) Documento de identidade (original);
- 2) CPF – cadastro de pessoa física (original);
- 3) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- 4) Título de eleitor desde que obrigado por lei (original);
- 5) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original);
- 6) Histórico escolar do Ensino Médio (original);
- 7) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original);
- 8) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original) para o candidato do sexo masculino (exceto para os candidatos indígenas);
- 9) Declaração de que o candidato não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UNEMAT e que não é aluno de graduação de outra Instituição Pública de Ensino Superior - **ANEXO III** deste Edital.

8.3 A matrícula dos candidatos aprovados poderá ser realizada:

- 1) **ON-LINE:** via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – SIGAA, ou;
- 2) **PRESENCIAL:** na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA do Câmpus onde o curso é ofertado.

8.3.1 Para realizar a matrícula *on-line* o candidato deverá:

- I. Organizar os documentos exigidos, digitalizados no formato **PDF** (Portable Document Format), respeitando o tamanho máximo de 5 (cinco) Megabytes para cada documento;
- II. Os documentos anexados devem ser legíveis e conter frente e verso, se for o caso, no mesmo arquivo;
- III. Acessar o endereço eletrônico vestibular.unemat.br e seguir as orientações;
- IV. Acessar a área pública do SIGAA, conforme orientações enviadas no e-mail cadastrado;
- V. Fazer login utilizando como usuário o CPF e a senha enviada no e-mail cadastrado;
- VI. Anexar e enviar os documentos exigidos no subitem 8.2 deste Edital;
- VII. Concluir todo o procedimento e gerar o comprovante de pré-matrícula.

8.3.2 Para realizar a matrícula *presencial* o candidato deverá:

- I. Comparecer na SAA do Câmpus onde o curso é ofertado, no horário normal de expediente da respectiva Supervisão, conforme descrito no Anexo II;
- II. Entregar fotocópia dos documentos exigidos no subitem 8.2 deste Edital, acompanhados dos respectivos documentos originais para conferência.

8.4 Não será aceito envio de documentos via correio eletrônico, bem como, fora do prazo estipulado no cronograma de atividades.

8.5 A documentação do candidato será analisada pela Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA do Câmpus onde o curso é ofertado.

8.6 Nos termos da Normatização Acadêmica da UNEMAT e do Art. 44, II da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a comprovação de escolaridade do Ensino Médio é condição indispensável para formalização da matrícula. Portanto, será eliminado o candidato que não a apresentar.

8.7 A qualquer momento, depois de realizada a matrícula, a UNEMAT poderá exigir do candidato que comprove a autenticidade das informações prestadas, sob pena de ser deflagrado processo administrativo pelo órgão competente, sendo assegurada a ampla defesa, visando a apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis.

8.8 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

8.8.1 É dever do candidato comparecer à Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA do Câmpus onde o curso é vinculado, no horário normal de expediente da respectiva Supervisão, conforme descrito no **ANEXO II** deste Edital, pessoalmente ou mediante procuração, para confirmar a matrícula nos 10 (dez) primeiros dias do período letivo.

8.8.2 O candidato ou seu representante legal, deverá entregar e comprovar toda documentação exigida no subitem 8.3 - VI deste Edital (original e fotocópia).

8.8.3 O candidato ou seu representante legal que não comparecer para efetuar a confirmação, terá sua matrícula cancelada, sendo convocado outro candidato, em ordem de classificação, para ocupar a vaga.

8.8.4 O candidato ou seu representante legal poderá assinar o termo de desistência automática da vaga antes dos 10 (dez) primeiros dias letivos, caso o mesmo resolva desistir do curso, podendo dessa forma haver convocação de outro candidato, em ordem de classificação, para ocupar a vaga.

9. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos aprovados nos cursos oferecidos neste Edital ficam cientes de que os sábados poderão ser incluídos como dias letivos, conforme calendário acadêmico da UNEMAT.

9.2 Os alunos dos cursos de Ciências Biológicas e Geografia terão, necessariamente, aulas de campo ou de laboratório em período diurno.

9.3 Este Edital poderá ser alterado ou complementado mediante Edital Complementar.

9.4 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria de Gestão de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

9.6 Fazem parte deste Edital os Anexos:

- I. Dos Cursos, turnos, locais de oferta e vagas ofertadas;
- II. Relação das Supervisões de Apoio Acadêmico (SAA);
- III. Declaração que não possui vínculo com outro curso em instituição pública;
- IV. Tabela de pesos;
- V. Cronograma de atividades.

Cáceres-MT, 13 de junho de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da Unemat

ANEXO I

DOS CURSOS, TURNOS, CAMPUS E VAGAS OFERTADAS

Ord.	Campus	Curso	Turno	Vagas ofertadas
1	Alta Floresta	Agronomia - Bacharelado	Integral	27
2	Alta Floresta	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	Noturno	34
3	Alta Floresta	Engenharia Florestal - Bacharelado	Matutino	29
6	Barra do Bugres	Tecnologia de Alimentos - Tecnólogo	Noturno	35
7	Barra do Bugres	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral	31
8	Barra do Bugres	Ciência da Computação - Bacharelado	Noturno	22
9	Barra do Bugres	Engenharia de Produção Agroindustrial - Bacharelado	Noturno	38
10	Barra do Bugres	Matemática - Licenciatura	Noturno	38
11	Cáceres	Agronomia - Bacharelado	Integral	12
12	Cáceres	Ciência da Computação - Bacharelado	Matutino	8
13	Cáceres	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	Noturno	20
14	Cáceres	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	15
15	Cáceres	Educação Física - Licenciatura e/ou Bacharelado	Matutino	28
16	Cáceres	Geografia - Licenciatura	Noturno	30
17	Cáceres	História - Licenciatura	Noturno	25
18	Cáceres	Letras - Licenciatura	Noturno	30
19	Cáceres	Matemática - Licenciatura	Noturno	31
20	Cáceres	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	24
21	Diamantino	Administração - Bacharelado	Noturno	14
22	Diamantino	Educação Física - Licenciatura	Noturno	28
23	Diamantino	Enfermagem - Bacharelado	Integral	17
24	Juara	Administração - Bacharelado	Noturno	32
25	Juara	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	30
26	Nova Mutum	Administração - Bacharelado	Noturno	30
27	Nova Mutum	Agronomia - Bacharelado	Integral	7
28	Nova Mutum	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	20
29	Nova Xavantina	Agronomia - Bacharelado	Integral	16
30	Nova Xavantina	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	37
31	Nova Xavantina	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral	35
32	Nova Xavantina	Gestão de Turismo - Tecnólogo	Noturno	38
33	Pontes e Lacerda	Letras - Licenciatura	Noturno	33
34	Pontes e Lacerda	Zootecnia - Bacharelado	Integral	25
4	Rondonópolis	Ciência da Computação - Bacharelado	Noturno	40
5	Rondonópolis	Letras - Licenciatura	Noturno	40
35	Sinop	Administração - Bacharelado	Noturno	15
36	Sinop	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	14
37	Sinop	Ciências Econômicas - Bacharelado	Noturno	20
38	Sinop	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral	29
39	Sinop	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Integral	32
40	Sinop	Geografia - Licenciatura	Noturno	29
41	Sinop	Letras - Licenciatura	Noturno	29
42	Sinop	Matemática - Licenciatura	Noturno	37
43	Sinop	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	27
44	Sinop	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	11
45	Tangará da Serra	Administração - Bacharelado	Noturno	28

46	Tangará da Serra	Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	Noturno	27
47	Tangará da Serra	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	16
48	Tangará da Serra	Enfermagem - Bacharelado	Integral	7
49	Tangará da Serra	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral	31
50	Tangará da Serra	Gestão e Inovação em Agronegócios - Tecnólogo	Matutino	40
51	Tangará da Serra	Jornalismo - Bacharelado	Noturno	34
52	Tangará da Serra	Letras - Licenciatura	Noturno	33

ANEXO II

DAS SUPERVISÕES DE APOIO ACADÊMICO - SAA

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Todos os Campi: 07:30 às 11:00 / 13:30 às 17:00 (exceto Pontes e Lacerda)

Pontes e Lacerda: 7:00 às 13:00

CIDADE	SUPERVISOR	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
ALTA FLORESTA	Rosemeire Coelho Barbosa de Souza	Perimetral Rogério Silva, 4930. Residencial Jardim Flamboyant. CEP: 78.580-000	(66) 3521-0880	saa.afl@unemat.br
BARRA DO BUGRES	Andressa Rodrigues Santos Carciolari	Rua A, s/n. Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000	(65) 3361-6451	saabbg@unemat.br
CÁCERES	Joniel Santana da Silva	Avenida São João, 563. Cavanhada. CEP: 78.216-060	(65) 3221-0520 (65) 3221-0555	saa.cac@unemat.br
DIAMANTINO	Carlos Henrique Martins de Arruda	Rua Rui Barbosa, nº 166. Jardim Eldorado. CEP: 78.400-000.	(65) 3336-1001 (65) 3336-1446	saa.diamantino@unemat.br
JUARA	Elizeu Won Ancken da Silva	Rodovia Juara a Brasnorte, Km 02. Zona Rural. CEP: 78.575-000	(66) 3556-9601	saa.juara@unemat.br
NOVA MUTUM	José Maria de Souza Ramos	Av. das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas. CEP: 78.450-000	(65) 3371-2100	saa.mutum@unemat.br
NOVA XAVANTINA	Queila Cristina Alves Ribeiro	Av. Dr. Renato Figueiro Varella s/n. Olaria. CEP: 78.690-000	(66) 3438-5309	saanxa@unemat.br
PONTES E LACERDA	Consoelo Costa Soares Carvalho	BR 174, KM 277, Zona Rural. CEP: 78.250-000	(65) 3266-8114	saa.placerda@unemat.br
RONDONÓPOLIS	Ialdon Borges Carrijo	Rua Santa Rita, 148, Centro. CEP: 78.780-000	(66) 3481-1857	saa.aia@unemat.br
SINOP	Ana Cristina Bianchini Vital	Avenida dos Ingás, nº 3001. Jardim Imperial. CEP: 78.555-000	(66) 3511 2104	saa.sinop@unemat.br
TANGARÁ DA SERRA	Carolina Tito Camarço	Av. Inácio Bittencourt Cardoso, n. 6967E. Jardim Aeroporto. CEP: 78.300-970. Caixa Postal 287.	(65) 3311-4902 (65) 3311-4903 (65) 3311-4904	saa.tga@unemat.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, e CPF
nº _____, candidato (a) à Seleção, declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em
outro curso de Instituição de Ensino Superior Pública, incluindo a Universidade do Estado de Mato Grosso
(UNEMAT), em obediência à Lei Federal nº 12.089, de 12 de novembro de 2009, que proíbe que a mesma pessoa
ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente, em todo o território Nacional.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa
incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Universidade do Estado de Mato
Grosso (UNEMAT, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Local e Data: _____/_____/2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

TABELA DE PESOS

CURSOS	PESO
Administração	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Arquitetura e Urbanismo	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Ciências Biológicas	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Ciências Econômicas	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Ciência da Computação	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Enfermagem	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Engenharia Civil	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Engenharia Elétrica	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Engenharia Florestal	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Engenharia de Produção Agroindustrial	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Geografia	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Redação	3
História	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	1
Jornalismo	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4
Matemática e suas Tecnologias	2
Letras	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4
Matemática e suas Tecnologias	1
Matemática	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	4
Pedagogia	-

Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	4
Matemática e suas Tecnologias	3
Turismo	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	2
Zootecnia	-
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3
Matemática e suas Tecnologias	3

ANEXO V

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

SELEÇÃO ESPECIAL – 2024/2

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Publicação do edital	13/06/2024
Período de realização de inscrição (via endereço eletrônico vestibular.unemat.br)	17/06 a 07/07/2024
Divulgação do desempenho preliminar	11/07/2024
Interposição de recurso contra o desempenho preliminar	12/07/2024
➤ Resultado dos recursos contra o desempenho preliminar; ➤ Desempenho Pós Recurso.	16/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO ESPECIAL - 2024/2	16/07/2024
CONVOCAÇÃO – PRIMEIRA CHAMADA	16/07/2024
Período de realização de matrícula – 1ª chamada: ✓ Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado, ou enviar via sistema – SIGAA.	17 a 19/07/2024
Análise da documentação dos candidatos (Realizada pela Supervisão de Apoio Acadêmico - SAA)	Até 23/07/2024
Envio de e-mail para o candidato ativar cadastro no SIGAA (Realizado pela UNEMAT)	24/07/2024
CONVOCAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA (se houver)	24/07/2024
Período de realização de matrícula – 2ª chamada: ✓ Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado, ou enviar via sistema – SIGAA.	25 e 26/07/2024
Análise da documentação dos candidatos (Realizada pela Supervisão de Apoio Acadêmico - SAA)	Até 30/07/2024
Envio de e-mail para o candidato ativar cadastro no SIGAA (Realizado pela UNEMAT)	31/07/2024
CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CHAMADA (se houver)	31/07/2024
Período de realização de matrícula – 3ª chamada: ✓ Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado, ou enviar via sistema – SIGAA.	01 e 02/08/2024
Análise da documentação dos candidatos (Realizada pela Supervisão de Apoio Acadêmico - SAA)	Até 05/08/2024
Envio de e-mail para o candidato ativar cadastro no SIGAA (Realizado pela UNEMAT)	06/08/2024
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2024/2	05/08/2024
CONVOCAÇÃO - QUARTA CHAMADA (se houver)	06/08/2024
Período de realização de matrícula – 4ª chamada: ✓ Os candidatos deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado.	07 e 08/08/2024
CONVOCAÇÃO - QUINTA CHAMADA (se houver)	12/08/2024
Período de realização de matrícula – 5ª chamada: ✓ Os candidatos deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado.	13 e 14/08/2024
CONVOCAÇÃO - SEXTA CHAMADA (se houver)	16/08/2024
Período de realização de matrícula – 6ª chamada: ✓ Os candidatos deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado.	19 e 20/08/2024
CONVOCAÇÃO - SÉTIMA CHAMADA (se houver)	22/08/2024
Período de realização de matrícula – 7ª chamada: ✓ Os candidatos deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado.	23 e 26/08/2024
CONVOCAÇÃO - OITAVA CHAMADA (se houver)	28/08/2024
Período de realização de matrícula – 8ª chamada: ✓ Os candidatos deverão entregar a documentação exigida no Edital, na SAA onde o curso é ofertado.	29 e 30/08/2024
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA – TODOS CANDIDATOS APROVADOS NAS CHAMADAS (Realizada pelo candidato, presencialmente, na Supervisão de Apoio Acadêmico – SAA onde o curso é ofertado)	Até 30/08/2024